

DECRETO Nº 2.752 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Eliane Honorato**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada no dia 01/09/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

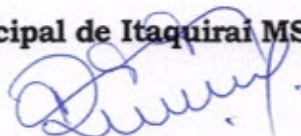
Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Eliane Honorato**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 24 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 02 de Setembro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Setembro de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal